

TEMA: Desafios para o enfrentamento da pobreza menstrual no Brasil

A pobreza menstrual afeta mulheres e meninas em todo o mundo. O acesso a produtos sanitários, espaços seguros e higiênicos para utilizá-los e o direito de administrar a menstruação sem vergonha ou estigma são essenciais para quem menstrua. Mas para muitas, isso não é uma realidade. Este não é apenas um risco potencial para a saúde – também pode significar que a educação de mulheres e meninas, seu bem-estar e, às vezes, vidas inteiras são afetadas. Em 2014, a Organização das Nações Unidas (ONU) reconheceu o direito das mulheres à higiene menstrual como uma questão de saúde pública e de direitos humanos. A própria ONU estima que uma em cada dez meninas perdem aula quando estão menstruadas. No Brasil, aproximadamente 1,5 milhão de mulheres vivem em casas sem banheiros e cerca de 213 mil meninas que frequentam escolas não têm banheiros em condições ótimas de uso – 65% dessas garotas são negras. No sistema prisional brasileiro, onde 62% das mulheres são negras e 74% são mães, a lei obriga o Estado a fornecer assistência material e de saúde às presas. Mas 60,9% delas entende que a quantidade de absorventes oferecidos é insuficiente. A maioria das presas depende do kit levado pelos familiares em dias de visita ou enviados por correio. Durante a pandemia, com a proibição das visitas, elas ficaram sem os produtos básicos de higiene.

Disponível em: <https://www.hypeness.com.br/2021/04/o-que-e-pobreza-menstrual-e-como-ela-afeta-mulheres-em-situacao-vulneravel/> Acesso em 20 de julho de 2021

VÍDEOS, FILMES E SÉRIES

POBREZA MENSTRUAL – O FILME <https://www.youtube.com/watch?v=0mcGvg4CTyg>

Absorvendo o Tabu - <https://www.netflix.com/br/title/81074663> (2018)

CONTEXTOS

POBREZA MENSTRUAL E DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES: UMA BREVE DISCUSSÃO

<https://tsquad.com.br/feminismo/pobreza-menstrual-e-direitos-humanos-das-mulheres-uma-breve-discussao/>

CITAÇÕES

☑ Francois Marie Charles Fourier

“A ampliação dos direitos das mulheres é o princípio básico de todo progresso social.”

☑ **Artigo 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos.**

“Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos.”